

Referência: Processo nº 202500036000823

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Análise da Proposta de Preço - Após Diligência - 1ª Classificada - Classificada

DESPACHO Nº 2774/2025/GOINFRA/DOR-06105

1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 01/2025-GOINFRA, Contratação nº 106848 e Processos SEI nºs. 202400005022784 e 202500036000823, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-010, trecho: Entr. BR-457/GO-139/330 Início perímetro urbano (Vianópolis) / Entr. GO-425 Início perímetro urbano (Luziânia), com extensão total de 100,95 km, nesse estado.

2 Verificou-se que não houve alteração significativa entre o material inicialmente apresentado pela licitante e aquele posteriormente encaminhado em atendimento à diligência. Diante disso, procedeu-se à conferência específica do apontamento anteriormente identificado, não sendo necessária a realização de nova análise integral da documentação.

3 A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta de preço (75738774) e, por meio do Despacho 2665 Análise da Proposta de Preço (75837803), solicitou diligência ao agente de contratação. Em resposta, a Gerência de Licitação encaminhou os documentos apresentados pela BRAVIA ENGENHARIA em atendimento à diligência (76034242), conforme Despacho (76034295). Após nova verificação, a equipe técnica elaborou a avaliação detalhada no quadro a seguir:

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Diligência	Avaliação
01	Composição dos Encargos Sociais.	Conforme

Orçamento Sintético		
Item	Diligências	Avaliação
02	Valor unitário de serviços com desconto superior a 25%.	Conforme

Benefícios e Despesas Indiretas - BDI		
Item	Diligência	Avaliação
03	Cálculo do valor final do BDI.	Conforme

Encargos Sociais		
Item	Diligências	Avaliação
04	Os percentuais adotados estão iguais aos estabelecidos no Grupo A.	Conforme
05	Os percentuais adotados para férias e 13º salário estão iguais aos estabelecidos no Grupo B.	Conforme
06	Os percentuais adotados para a multa por rescisão do contrato de trabalho sem justa causa estão iguais aos estabelecidos no Grupo C.	Conforme
07	Os percentuais das incidências cumulativas estão iguais aos estabelecidos no Grupo D.	Conforme

Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Diligências	Avaliação
08	No grupo (A) Equipamento, análise do valor unitário da hora produtiva e improdutiva.	Conforme
09	No grupo (B) Mão de Obra, análise do valor unitário.	Conforme
10	No grupo (F) Materiais, análise do valor unitário.	Conforme
11	Aplicação correta do tipo de BDI nas composições.	Conforme
12	Aplicação correta dos Encargos sociais nas composições.	Conforme

4 No grupo **Material Fornecido pela Licitante**:

4.1 Item 01: Inicialmente, a licitante não havia apresentado as composições dos Encargos Sociais, tendo apenas indicado os percentuais utilizados. Contudo, em resposta à solicitação, foram encaminhadas as composições detalhadas, com a devida discriminação dos percentuais aplicados. As informações complementares agora apresentadas permitem

aferrir a correta aplicação dos encargos sociais em cada grupo de profissionais. Diante disso, considera-se sanada a inconsistência anteriormente apontada.

5 No grupo **Orçamento Sintético:**

5.1 Item 02: Com base na solicitação de apresentação de justificativa técnica para os itens com desconto superior a 25%, classificados nas curvas A/B, bem como itens da curva C essenciais à exequibilidade da proposta, a licitante encaminhou documentação comprobatória, contemplando: ajustes de produtividade, cotações de insumos, comprovação de propriedade de equipamentos ou cotações de aluguel, e manutenção dos custos de mão de obra conforme os parâmetros da GOINFRA. As informações apresentadas demonstram a viabilidade e exequibilidade da proposta, mesmo com os percentuais de desconto aplicados, atendendo ao que dispõe a portaria vigente sobre aceitabilidade de propostas no âmbito da GOINFRA. Dessa forma, considera-se a justificativa satisfatória e em conformidade com os critérios estabelecidos para o certame.

ORÇAMENTO GOINFRA										ORÇAMENTO EMPRESA					
Item	Código	Descrição	BDI	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total	% SIMP L.	% ACUM .	A/B /C	BDI	Quantidade	Preço Unitário	% Desconto (-) / Acréscimo (+)	Total
01	40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	15,28	t	2148	R\$ 5.346,45	R\$ 11.485.350,80	38,1061%	38,1061%	A	6,90%	2.148,220	R\$ 4.040,83	- 24,42%	R\$ 8.680.591,81
02	40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	27,21	m2	1534440	R\$ 3,01	R\$ 4.618.664,40	15,3238%	53,4299%	B	12,37%	1.534.440,000	R\$ 2,11	- 29,90%	R\$ 3.237.668,40
03	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	27,21	m3 km	1574722	R\$ 1,52	R\$ 2.393.577,93	7,9414%	61,3713%	B	12,37%	1.574.722,350	R\$ 1,16	- 23,68%	R\$ 1.826.677,89
04	40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	27,21	m2	47523	R\$ 38,44	R\$ 1.826.784,12	6,0609%	67,4323%	B	12,37%	47.523,000	R\$ 13,55	- 64,75%	R\$ 643.936,65
05	40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	15,28	T	288	R\$ 5.909,84	R\$ 1.700.970,14	5,6435%	73,0757%	B	6,90%	287,820	R\$ 4.110,17	- 30,45%	R\$ 1.182.989,12
06	40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	27,21	m2	106600	R\$ 8,90	R\$ 948.740,00	3,1477%	76,2235%	B	12,37%	106.600,000	R\$ 6,76	- 24,04%	R\$ 720.616,00
07	40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	15,28	T	142	R\$ 6.164,33	R\$ 875.149,92	2,9036%	79,1270%	B	6,90%	141,970	R\$ 4.724,98	- 23,35%	R\$ 670.805,40
08	40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	27,21	tkm	375967	R\$ 2,27	R\$ 853.445,52	2,8316%	81,9586%	C	12,37%	375.967,200	R\$ 1,84	- 18,94%	R\$ 691.779,62
09	40645	RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DE CIMENTO EM PESO (BC)	27,21	m3	4797	R\$ 157,34	R\$ 754.759,98	2,5041%	84,4627%	C	12,37%	4.797,000	R\$ 101,42	- 35,54%	R\$ 486.511,74
10	42130	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B2	27,21	un	01	R\$ 627.423,64	R\$ 627.423,64	2,0817%	86,5444%	C	12,37%	1,000	R\$ 544.274,47	- 13,25%	R\$ 544.274,47
11	40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ - FAIXA C	27,21	m3	986	R\$ 533,96	R\$ 526.425,81	1,7466%	88,2910%	C	12,37%	985,890	R\$ 326,15	- 38,92%	R\$ 321.548,02

12	422 30	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B2	27, 21	un	01	R\$ 496.74 0,15	R\$ 496.740, 15	1,648 1%	89,939 1%	C	12,3 7%	1,000	R\$ 369.301,17	- 25,66 %	R\$ 369.301,1 7
13	403 20	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	27, 21	m3 km	1326 21	R\$ 3,14	R\$ 416.428, 71	1,381 6%	91,320 7%	C	12,3 7%	132.620, 610	R\$ 2,51	- 20,06 %	R\$ 332.877,7 3
14	404 80	FORNECIMENTO DE CM- 30	15, 28	T	47	R\$ 8.883,9 1	R\$ 414.789, 75	1,376 2%	92,696 9%	C	6,90 %	46,690	R\$ 6.483,49	- 27,02 %	R\$ 302.714,1 4
15	404 45	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	27, 21	m3 km	1824 12	R\$ 2,27	R\$ 414.074, 33	1,373 8%	94,070 7%	C	12,3 7%	182.411, 600	R\$ 1,73	- 23,79 %	R\$ 315.572,0 5
16	404 60	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	27, 21	TKM	3856 79	R\$ 1,01	R\$ 389.535, 38	1,292 4%	95,363 1%	C	12,3 7%	385.678, 600	R\$ 0,82	- 18,81 %	R\$ 316.256,4 4
17	405 10	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	15, 28	T	80	R\$ 4.737,0 2	R\$ 379.435, 28	1,258 9%	96,622 0%	C	6,90 %	80,100	R\$ 3.294,51	- 30,45 %	R\$ 263.890,2 4
18	404 40	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	27, 21	TKM	1194 30	R\$ 1,70	R\$ 203.031, 38	0,673 6%	97,295 6%	C	12,3 7%	119.430, 230	R\$ 1,26	- 25,88 %	R\$ 150.482,0 8
19	404 30	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	27, 21	m3 km	4434 1	R\$ 3,54	R\$ 156.968, 33	0,520 8%	97,816 4%	C	12,3 7%	44.341,3 40	R\$ 2,85	- 19,49 %	R\$ 126.372,8 1
20	404 65	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	27, 21	m3	640	R\$ 219,79	R\$ 140.577, 68	0,466 4%	98,282 8%	C	12,3 7%	639,600	R\$ 57,72	- 28,24 %	R\$ 100.877,7 1
21	423 01	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	27, 21	un	01	R\$ 89.055, 06	R\$ 89.055,0 6	0,295 5%	98,578 3%	C	12,3 7%	1,000	R\$ 74.433,57	- 16,42 %	R\$ 74.433,57
22	403 75	ESTABILIZAÇÃO SOLO- CIMENTO 3% PESO - PISTA	27, 21	m3	1039	R\$ 79,02	R\$ 82.090,7 1	0,272 4%	98,850 6%	C	12,3 7%	1.038,86 0	R\$ 60,02	- 24,04 %	R\$ 62.352,37
23	404 50	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	27, 21	TKM	9389 1	R\$ 0,85	R\$ 79.807,0 1	0,264 8%	99,115 4%	C	12,3 7%	93.890,6 40	R\$ 0,69	- 18,82 %	R\$ 64.784,50
24	403 85	PINTURA DE LIGAÇÃO	27, 21	m2	1602 00	R\$ 0,45	R\$ 72.090,0 5	0,239 2%	99,354 6%	C	12,3 7%	160.200, 120	R\$ 0,35	- 22,22 %	R\$ 56.070,04
25	404 25	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	27, 21	m3	4797	R\$ 11,51	R\$ 55.213,4 7	0,183 2%	99,537 8%	C	12,3 7%	4.797,00 0	R\$ 8,63	- 25,02 %	R\$ 41.398,11
26	404 35	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	27, 21	TKM	1570 6	R\$ 3,40	R\$ 53.399,2 4	0,177 2%	99,715 0%	C	12,3 7%	15.705,6 60	R\$ 2,76	- 18,82 %	R\$ 43.347,61
27	403 17	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	27, 21	m3	1351	R\$ 24,58	R\$ 33.195,7 8	0,110 1%	99,825 1%	C	12,3 7%	1.350,52 0	R\$ 21,72	- 11,64 %	R\$ 29.333,29
28	404 49	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	27, 21	tkm	1366 0	R\$ 1,67	R\$ 22.812,1 2	0,075 7%	99,900 8%	C	12,3 7%	13.659,9 60	R\$ 1,38	- 17,37 %	R\$ 18.850,74

29	403 80	IMPRIMAÇÃO	27, m2 21	3890 6	R\$ 0,55	R\$ 21.398,1 4	0,071 0%	99,971 8%	C	12,3 7%	38.905,7 20	R\$ 0,43	- 21,82 %	R\$ 16.729,45
30	404 23	ESCARIFICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	27, m3 21	1385	R\$ 6,14	R\$ 8.504,75	0,028 2%	100,00 00%	C	12,3 7%	1.385,14 0	R\$ 4,77	- 22,31 %	R\$ 6.607,11

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

6 No grupo **Benefícios e Despesas Indiretas - BDI:**

6.1 Item 03: Em um primeiro momento, foi identificada uma divergência no valor apresentado para o BDI, decorrente de variações nos resultados dos cálculos. Em resposta, foi apresentada justificativa técnica indicando que tais variações decorreram de procedimentos internos da planilha eletrônica utilizada, como o emprego de funções de truncamento decimal. Tais procedimentos não comprometem a consistência nem a fidedignidade dos cálculos apresentados, conforme demonstrado. Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

1 - BDI ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS										
	Administração central	Lucro	Despesas financeiras	Seguros + Garantias	Riscos	Tributos				Resultado (*)
SEM DESONERAÇÃO	0,76%	0,75%	1,61%	0,74%	0,97%	ISS 3,00%	PIS 0,65%	COFINS 3,00%	CPRB 0,00%	12,37%
2 - BDI REDUZIDO ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS										
	Administração central	Lucro	Despesas financeiras	Seguros + Garantias	Riscos	Tributos				Resultado (*)
SEM DESONERAÇÃO	0,25%	0,55%	0,85%	0,48%	0,85%	ISS 0,00%	PIS 0,65%	COFINS 3,00%	CPRB 0,00%	6,90%

Fonte: BRAVIA ENGENHARIA.

6.2 No grupo **Encargos Sociais:**

6.3 Item 04, 05, 06 e 07: Embora inicialmente não tenham sido apresentadas, as composições dos encargos sociais foram posteriormente encaminhadas em atendimento à solicitação, por meio de planilha específica contendo o detalhamento completo dos encargos aplicados. O material apresentado demonstra a correta aplicação dos percentuais para cada grupo de profissionais (A, B, C e D), em conformidade com a base de referência do DNIT, adotada pela GOINFRA na elaboração do orçamento do certame.

7 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

7.1 Item 08: Embora não tenha sido apresentada inicialmente, foi posteriormente encaminhada pela Licitante a cotação específica do óleo diesel, acompanhada de detalhamento técnico. Assegurando a consistência dos custos relacionados aos equipamentos.

7.2 Item 09: Após a identificação de divergências nos valores dos encargos sociais apresentados, a licitante encaminhou novas planilhas com os valores devidamente reajustados, de modo a refletir corretamente os percentuais constantes na planilha "Custo Unitário da Mão de Obra". A inconsistência verificada decorreu de equívoco nas fórmulas aplicadas nas composições analíticas, o qual foi corrigido nas versões atualizadas, sem impacto nos preços finais dos serviços propostos.

7.3 Item 10: Após verificação da ausência inicial, a licitante incluiu os valores referentes à equivalência salarial nas composições analíticas dos serviços. A inserção possibilita a conferência e validação dos custos conforme os critérios e referências técnicas estabelecidas pela GOINFRA, atendendo plenamente à exigência formulada.

ANÁLISE DOS PREÇOS DA (B)MÃO DE OBRA DA CURVA AB

Item	Código	Descrição	EMPRESA		GOINFRA				% Desconto		
			Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora
01	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12,27	120,38	27,04	12,27	120,38	27,04	0,00%	0,00%	0,00%
02	20031	SERVENTE	6,87	213,47	21,53	6,87	213,47	21,53	0,00%	0,00%	0,00%
03	20003	AJUDANTE	7,55	204,62	22,99	7,55	204,62	22,99	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

7.4 Item 12 : Após constatação da ausência inicial, a licitante apresentou o DT referente às cotações de materiais betuminosos e agregados. A apresentação do referido documento assegura transparência, rastreabilidade e conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

8 Portanto, constatou-se que após a análise da documentação complementar apresentada em atendimento à diligência, constatou-se que a proposta não apresenta incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias, além de atender integralmente aos critérios estabelecidos no edital.

9 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da licitante BRAVIA ENGENHARIA. se encontra CLASSIFICADA, não havendo mais questionamentos ou esclarecimentos pendentes em relação à proposta de preço.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 30.140.439,58	R\$ 21.699.650,28	28,00%	CLASSIFICADA	Compatível com os padrões exigidos e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

10 À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIÂNIA, 23 de Junho de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Engenheiro (a) Civil**, em 23/06/2025, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **76071349** e o código CRC **347EC892**.



Referência:
Processo nº 202500036000823



SEI 76071349